## **DECRETO Nº 29.035**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 28.507, DE 11 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CMSCI - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício CMS nº 14/2019, de 18/11/2019,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º do Decreto nº 28.507, de 11/04/2019, no que se refere aos representantes da Polícia Militar, Polícia Civil e da OAB, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

I - Representantes do Poder Público:

(...)

Representantes da Polícia Militar Titular: 2º Sgt. PM Saulo Rodrigues Suplente: Cap. PM Felipe Pratti Orlandi

Representantes da Polícia Civil Titular: Dr. Rômulo Carvalho Neto Suplente: Mauro Santos Bayerl

(...)

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Sessão Cachoeiro Titular: Dr. André de Andrade Ribeiro Suplente: Dr. Raphael Medina Junqueira

(...)"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHOUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Prefeito Municipal Nº 5953 de 22111119

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351 PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM